



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
CNPJ: 34.887.943/0001-08

---

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023 GAB/CMVX.**

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado municipal do Dia da Nossa Senhora Auxiliadora dos Cristãos (dia 24 de maio de 2023), **PROMULGA**, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no dia 25 de maio de 2023 (quinta-feira), em virtude do feriado do Dia da Nossa Senhora Auxiliadora dos Cristãos, tendo como finalidade preservar as tradições e crenças populares, retornando ao expediente normal no dia 26 de Maio (sexta-feira).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

**BENEDITO WILSON DIAS CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu

Documento publicado no vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e três no site oficial da Câmara Municipal de Vitória do Xingu – Pará, <https://cmvitoriadoxingu.pa.gov.br>.